PREFEITURA DE
Campo Novo
DE RONDÔNIA
COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO

LEI DE CRIAÇÃO N° 379/02/1992 CNPJ: 63.762.033/0001-99

Gabinete do Prefeito

LEI 554/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado no mural de editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 26 / 09 / 2011 conforme Art. 87 da Lei Orgânica

Libia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro de Atos Administrativos
Portaria N° 014/2009/GAB - PMCNR

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C- 01 DE CAMPO NOVO DE RONDONIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Campo Novo de Rondônia (APROCON), entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na linha C-01, Gleba 01, lote 34, P.A. São Domingos, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 27/08/2002, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 05.278.611/0001-10.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrario.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

PREFEITO

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no Dia 26/09/2011 Conforme Art.87 Da Lei Orgânica

Adriana Vieira Leite Amoedo
Portaria 012/2011. Diretora de Recursos Humanos finanças

Autor do projeto: Vereadora Valdenice Domingo Ferreira